



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE –  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. DALTON PERIM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 01/2010, com resultado final homologado em 21 de julho de 2011, ambos devidamente publicados,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados abaixo para apresentação, de acordo com item 13.0 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir de 21 de setembro de 2011.

<b>CARGO -02</b>	<b>TRABALHADOR BRAÇAL</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50910	NIVALDO CRUZ CHIST	000001
50913	BRAZ MARCOS FAGUNDES	000002
50931	ELDO LOPES TOME	000003
50929	ADELSON ALTAFIM FERREIRA	000004
51001	RENAN BUSATO MOREIRA	000005

<b>CARGO -3</b>	<b>MECÂNICO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51461	JOSE EDUARDO MOREIRA DE VARGAS	000001

<b>CARGO -5</b>	<b>PEDREIRO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51425	JOSÉ LAURINDO	000001
51395	EDEVALTER GOMES DE OLIVEIRA	000002
51430	MARCO ANTONIO AYOLFFF	000003

<b>CARGO -6</b>	<b>SERVENTE</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
52155	ELDA CANDIDA DA SILVA	000001
51040	ALCILANE MARCIA DA SILVA CURTY	000002
52303	ANA CLAUDIA ALVES	000003
50362	ISABEL CRISTINA ROCHA DA SILVA	000004
52304	EDNA CANDIDO DA SILVA PEREIRA	000005
52372	JOANA ZANÃO RAMOS	000006
51028	ROSILENE BUENO FRANÇA	000007
50365	SUELENE APARECIDA DA SILVA ANDRE	000008
52360	MARIA NEUZILENE PAGIO DE MELO	000009
52498	ROSEMARY WERNECK MACHADO	000010

<b>CARGO -7</b>	<b>VIGIA</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51538	JOELMA NOGUEIRA DE SOUZA	000001

<b>CARGO -8</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
52630	DELZA FALQUETO	000001
52685	VINICIUS COLODETE ALTOÉ	000002
52731	KARINA OLIVEIRA SILVA	000003

<b>CARGO -9</b>	<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
52154	ELIETE MARIA ZANDONADI	000001
50977	MARIA AUXILIADORA BOEQUE	000002
52098	MAURA MARIA SOUZA PONTES	000003
52104	NATALIA NEVES FERREIRA	000004
52190	LUCIANA DE PAULA E SILVA	000005
52226	MARIA HELENA PAGTTO	000006
52144	ANGELA APARECIDA COELHO	000007
52095	TEREZINHA FALQUETO	000008

<b>CARGO -11</b>	<b>ELETRICISTA</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50883	MAYCON JOSE CAÇADOR DE JESUS	000001

<b>CARGO -12</b>	<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
52030	WESLHEY CASSIO ROCHA BARROS	000001
52022	MARCELO EFFGEN PETRONETTO	000002
52023	JOSENIR HUBNER DE MIRANDA	000003
52019	LEANDRO LAHASS	000004
52031	ESMERALDO KUSTER	000005
50973	ISRAEL DE OLIVEIRA	000006

<b>CARGO -13</b>	<b>SGENTE FISCAL</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50612	JAMILA COCO RAINHA	000001

<b>CARGO -14</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51079	HELDER ZAMBOM MONTE	000001

<b>CARGO -16</b>	<b>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50288	PAULA ELLER ULIANA	000001
50299	VALÉRIA GONÇALVES VENÂNCIO	000002

<b>CARGO -17</b>	<b>FISCAL DE RENDAS</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51772	LEONARDO BRIOSCHI MINETI	000001

<b>CARGO -18</b>	<b>FISCAL SANITÁRIO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51832	PEDRO PEDERZINI GUARNIER	000001
51633	CRISTIANO HUMBERTO CASSANDRO	000002

<b>CARGO -33</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50158	LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES	000001

<b>CARGO -38</b>	<b>FARMACEUTICO BIOQUÍMICO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50117	PAULO APARECIDO FONSECA	000001

<b>CARGO -39</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50086	EDNEIA AUGUSTO ARAUJO DE SOUZA	000001

<b>CARGO - 40</b>	<b>FONOAUDIÓGOLO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50221	RAQUEL MACHADO MARTINS	000001

<b>CARGO -41</b>	<b>MEDICO CIRURGIÃO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50141	HENRIQUE ZANETTI BRIOSCHI	000001

<b>CARGO -44</b>	<b>MEDICO PEDIATRA</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50143	GUSTAVO PEREIRA DO VALE NETO	000001

<b>CARGO -45</b>	<b>PSCÓLOGO</b>	
<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
50154	JULIANA PETERLE RONCH	000001
50110	VERONICA STEFANIA DE OLIVEIRA	000002

Os candidatos convocados terão prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 13.1 do edital.

De acordo com item 13.2 do edital o candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

## **13.0 DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

**13.1** Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES).

- a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- b) Quitação com o serviço militar (reservista);
- c) CPF e Carteira de identidade;
- d) Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida no Quadro 1. para o cargo pretendido ao provimento;
- e) Duas fotos 3x4, recente;
- f) Inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- i) Cartão de vacinação dos filhos menores;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- l) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional;
- m) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

**13.2** O candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

**13.3** O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, passará para o último lugar na classificação.

**13.4** A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

**13.5** A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades da Prefeitura, durante o prazo de validade deste Concurso.

**13.6** A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES).

**13.7** Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que não comparecer no prazo determinado em legislação municipal.

**13.8** Por ocasião da nomeação, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

a) não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

b) não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

**13.9** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 3.7**, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**13.10 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**13.11** É facultado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES), exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

**13.12** Na nomeação, o candidato será submetido a exame médico admissional, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, que incluirá avaliação médica.

**13.13** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

**13.14** Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES).

**13.15** Caso a Prefeitura Municipal tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

**13.16** Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura Municipal observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de setembro de 2011.

**DALTON PERIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**